



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO SETEMBRO/2025

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/09/2025 a 30/09/2025.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Rafael Silva de Souza Lima	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2026

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Tamires Nunes da Silva Albertini	Diretor Geral	Desde 02/01/2025

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Vânila Salvático Gutierrez	Assessor Administrativo	Portaria 90/2025 de 28/07/2025

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Bruna Aparecida Ferreira	Assessor Administrativo	Desde 12/02/2025



11. Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão	Presidente	Portaria 6/2025, art. 3º
Caroline de Souza Lima Paschoal	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Carlos Alberto Claudio	Membro	
André Westerstahl de Abreu	Suplente	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Pregoeiro	Portaria 6/2025, art. 1º e 2º
André Westerstahl de Abreu	Membros da Equipe de Apoio	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		
Carlos Alberto Claudio Jaqueline de Souza Machado	Suplente da equipe de apoio	

13. Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Agente de contratação	Portaria 6/2025 art. 4º

14. Gestor, fiscal e gerente de contratos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Tamara Martiniuk	Fiscal de contratos	Portarias 23/2025 e 29/2025
Tamara Martiniuk	Gestor de contratos	Portaria 30/2025
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de contratos	Portaria 31/2025

15. Licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de licitações	Portaria 31/2025
Karina Vieira Bonaldo	Orçamentista de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade	Portaria 33/2025



16. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2025	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2025	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2025	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2025 à 31/07/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2025 à 01/02/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	30/09/2025	Envio das informações relativas mês de agosto de 2025 (art. 5º, caput, da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLPG	30/09/2025	Envio das informações relativas mês de agosto de 2025 (art. 5º, caput, da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de setembro de 2025 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejados para o mês de setembro/2025 no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI – 2025, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de Contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM)

A transmissão dos arquivos magnéticos referentes à prestação de contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM), competência de agosto de 2025, foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Os módulos transmitidos incluem:

- SICOM Folha de Pagamento
- SICOM Acompanhamento Mensal (AM)
- SICOM Balancete
- SICOM Cadastro Básico
- SICOM Edital

Os comprovantes de entrega de todas as transmissões mencionadas encontram-se devidamente arquivados, juntamente com os anexos a este relatório.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



b) Análise da Portaria N° 119/2025 – Registro de Ponto e Controle de Frequência

A Controladoria Interna realizou a análise da Portaria N° 119/2025, que dispõe sobre o registro de ponto e controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Extrema. Este novo instrumento moderniza o controle, introduzindo o uso de sistema digital via aplicativo com georreferenciamento para atividades internas e externas, estabelece obrigações e responsabilidades claras para servidores e chefias, e define um sistema de penalidades proporcionais.

A Portaria demonstra alta conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, moralidade, eficiência) e se alinha à busca por maior confiabilidade e economicidade na gestão. Destacam-se a abrangência universal a todos os servidores, a modernização tecnológica do registro de ponto e a clara definição de papéis e penalidades.

Contudo, foi identificado ponto de atenção que demanda ação complementar para a plena efetividade da norma:

- Emissão de Norma Complementar: Faz-se necessária a regulamentação do tempo de tolerância para atrasos/saídas e dos procedimentos para regularização de falhas no registro de ponto, conforme previsto no Art. 3º, § 1º da própria Portaria.

A Portaria N° 119/2025 é um avanço para o controle de frequência na Câmara. Para otimizar sua implementação e mitigar riscos, a Controladoria Interna recomenda a elaboração da norma complementar, e o reforço em programas de comunicação e treinamento para servidores e chefias, garantindo assim a legalidade, a transparência e a eficiência contínua da gestão de pessoal.

b) Análise da Entrega e Publicação da Declaração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 2º Quadrimestre de 2025

A Câmara Municipal de Extrema - MG cumpriu a obrigação de elaborar, homologar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º quadrimestre do Exercício de 2025. O RGF foi homologado junto ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) em 26/09/2025 e, conforme confirmado, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo. A análise da Despesa Total com Pessoal (DTP) mostra um percentual de 1,85% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA), valor significativamente abaixo dos limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Análise Detalhada:

A análise da documentação do RGF SICONFI para o 2º quadrimestre de 2025, demonstra o cumprimento integral das obrigações legais em relação aos gastos com pessoal.



- **Conformidades:**

- **Homologação e Envio Tempestivo da Declaração:** A declaração do RGF foi gerada em 26/09/2025 e homologada no SICONFI no mesmo dia, para o período encerrado em 31/08/2025. Este prazo de homologação é plenamente compatível com as exigências da LRF, que geralmente estabelece o envio do RGF do 2º quadrimestre até 30 de setembro.
- **Assinaturas e Responsabilidade:** O recibo de homologação e a declaração do RGF contam com as assinaturas eletrônicas do Titular do Poder Legislativo e do Responsável pelo Controle Interno, o que atesta a validação das informações pelos gestores responsáveis e a ciência do Controle Interno.
- **Controle da Despesa com Pessoal:** A Despesa Total com Pessoal (DTP) da Câmara de Extrema, de 1,85% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA), está muito abaixo de todos os limites estabelecidos pela LRF (Limite de Alerta: 5,40%; Limite Prudencial: 5,70%; Limite Máximo: 6,00%). Esta é uma demonstração de gestão fiscal responsável e aderência plena às normas de controle de gastos com pessoal.
- **Transparência Ampliada com Publicação Oficial:** A declaração não só está disponível para consulta pública no portal SICONFI, como também foi devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo edição 1296 páginas 42 a 48. A publicidade garante a máxima transparência e o cumprimento integral do Art. 54 da LRF.

A Câmara Municipal de Extrema cumpriu integralmente todas as exigências legais e formais relativas à Declaração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre de 2025. Tanto o envio e homologação no SICONFI quanto a publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo foram realizados tempestivamente e com as devidas validações.

Adicionalmente, a Despesa Total com Pessoal encontra-se em patamares muito abaixo dos limites estabelecidos pela LRF, demonstrando uma gestão fiscal transparente e em estrita conformidade com as normas aplicáveis e as melhores práticas de governança.

Dados Numéricos do RGF (2º Quadrimestre de 2025)

Indicador	Valor (R\$)	Percentual sobre RCLA	Limite Legal	Situação
Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA)	717.794.241,10	-	-	-
Despesa Total com Pessoal (DTP)	13.309.580,77	1,85%	-	Em Conformidade



Indicador	Valor (R\$)	Percentual sobre RCLA	Limite Legal	Situação
Limite de Alerta (5,40% da RCLA)	38.760.889,02	-	5,40%	Muito Abaixo
Limite Prudencial (5,70% da RCLA)	40.914.271,75	-	5,70%	Muito Abaixo
Limite Máximo (6,00% da RCLA)	43.067.654,47	-	6,00%	Muito Abaixo

c) Gastos com Publicidade e Comunicação – 2º Trimestre de 2025

No 2º Trimestre de 2025 (abril a junho), a Câmara Municipal de Extrema registrou um total líquido de **R\$ 175.608,61** em despesas com publicidade e comunicação. Os investimentos foram predominantemente direcionados para a criação de conteúdo digital (posts, banners, e-mail marketing), gestão de redes sociais e manutenção do site oficial. Também houve gastos com campanhas específicas como "Abril Azul", "Campanha do Agasalho" e "Procuradoria da Mulher", além de publicações legais e institucionais. As despesas foram realizadas sob o Contrato nº 55/2022 (Idea Publicidade Ltda.), seguindo as normas legais e foram publicadas no diário oficial conforme exigência do § único do artigo 17 da Constituição Estadual. Uma despesa de R\$ 4.660,55 referente a serviços de internet/hospedagem foi excluída da análise por não se caracterizar como publicidade.

d) Adesão ao Sistema Único de Contabilidade e Gestão Pública

No contexto da busca por maior padronização e eficiência administrativa, bem como a conformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à unicidade de sistemas de contabilidade no âmbito do poder público municipal, a Câmara Municipal de Extrema - MG, através de sua Diretoria Administrativa, formalizou em 19 de setembro de 2025, um pedido de inclusão no processo de contratação de um sistema informatizado de gestão pública que está sendo conduzido pela Prefeitura Municipal.

Este movimento estratégico visa à adesão a uma ata de registro de preços já em curso, conforme detalhado no Ofício nº 08/2025. A iniciativa demonstra um alinhamento proativo com as melhores práticas de governança e a modernização da gestão pública municipal.

e) Fortalecimento do Sistema de Controle Interno – Recomendações CONECI-MG

Em 16 de setembro de 2025, a Controladoria Interna (Ofício 24/2025/CI) encaminhou à Diretora Geral da Câmara Municipal o "Ofício Presidência nº 04/2025", emitido pelo Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (CONECI-MG) em 10 de setembro de 2025. O objetivo foi dar conhecimento das recomendações do CONECI-MG para o fortalecimento do sistema de



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

controle interno do Poder Legislativo e solicitar providências para a análise e viabilização de tais sugestões.

O CONECI-MG, em seu ofício, enfatiza a necessidade de "institucionalização" e fortalecimento dos Órgãos Centrais de Controle Interno nos municípios, alinhado às melhores práticas internacionais e às diretrizes de organismos como o Conselho Nacional de Controle Interno e o Banco Mundial. As principais recomendações, conforme detalhado nos *Ofício Presidência nº 04/2025 do CONECI-MG*, incluem:

- **Vinculação Direta ao Chefe do Poder Legislativo:** O CONECI-MG defende que o Órgão Central de Controle Interno deve ser vinculado diretamente ao Presidente da Câmara, conferindo-lhe status de órgão de assessoramento superior, com relativa autonomia e independência. Essa estrutura visa garantir imparcialidade e acesso irrestrito a todas as informações e processos.

Conforme o *Ofício Presidência nº 04/2025 do CONECI-MG*: "o Órgão Central do Sistema de Controle Interno, nas câmaras municipais... deva receber status de unidade vinculada diretamente ao chefe do Poder Legislativo, como órgão de assessoramento superior, atuando com relativa autonomia e independência..."

- **Remuneração Compatível:** A remuneração do titular do Controle Interno deve ser compatível com a elevada responsabilidade inerente ao cargo e ao status organizacional de assessoramento superior.
- **Macro Funções Abrangentes:** O sistema de controle interno deve englobar as macro funções de Auditoria Interna (principalmente), Corregedoria, Ouvidoria, Transparência e Promoção da Integridade.

A Controladoria Interna, por meio do Ofício 24/2025/CI, solicitou à Diretora Geral que verificasse a necessidade e viabilidade de atendimento a estas recomendações junto ao Presidente da Câmara, colocando-se à disposição para colaborar no processo de análise e implementação.

Pontos Positivos:

- **Alinhamento Estratégico:** As recomendações do CONECI-MG estão alinhadas com a Constituição Federal (Art. 31, 70 e 74) e visam aprimorar a eficiência, transparência e integridade da gestão, contribuindo para uma atuação mais eficaz do Poder Legislativo.

Pontos de Atenção:

- **Ausência de Retorno Administrativo:** Até a presente data da confecção deste relatório, não houve comunicação formal ou informal por parte da administração da Câmara Municipal sobre a análise ou viabilização das recomendações do CONECI-MG.

-----//-----

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2024	
	R\$572.787.013,74	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$40.095.090,96
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até setembro/2025		R\$18.979.206,64
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA		R\$30.396.000,00
Diferença a maior		R\$11.416.793,36

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2024, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

Quadro 02

Orçamento Executado - Até setembro 2025		Análise Vertical
Investimentos	322.853,77	1,70%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	322.853,77	1,70%
Pessoal	9.406.806,93	49,56%
Contratação por Tempo Determinado	104.569,04	0,55%
Efetivos e Comissionados	6.357.300,80	33,50%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	439.282,78	2,31%
Horas Extras	54.863,69	0,29%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevestrema)	827.545,62	4,36%
Subsídios Vereadores	1.436.500,00	7,57%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	186.745,00	0,98%
Custeio	9.249.545,94	48,74%
Diárias - Civil - Funcionários	355.173,52	1,87%
Auxílio-Alimentação	1.918.608,00	10,11%
Auxílio Transporte	13.566,66	0,07%
Diárias - Civil - Vereadores	248.572,48	1,31%
Material de Consumo	915.084,17	4,82%

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	741.276,13	3,91%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.250.029,22	22,39%
Obrigações Tributárias e Contributivas	952,74	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	603.349,31	3,18%
Despesas de exercícios anteriores	5.506,59	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	186.702,12	0,98%
Material de Distribuição Gratuita	10.725,00	0,06%
Total	18.979.206,64	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$18.979.206,64 até o mês setembro de 2025. A relação do gasto por grupo foi de: 49,56% para o grupo de pessoal; 48,74% para o grupo custeio e 1,70% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até setembro 2025		Análise Vertical
Obrigatórias	11.345.440,92	59,78%
Contratação por Tempo Determinado	104.569,04	0,55%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	6.357.300,80	33,50%
Obrigações Patronais	439.282,78	2,31%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	54.863,69	0,29%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevextrema	827.545,62	4,36%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	1.785.608,00	9,41%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	1.436.500,00	7,57%
Obrigações Patronais	186.745,00	0,98%
Auxílio Alimentação	133.000,00	0,70%
Obrigações Tributárias e Contributivas	952,74	0,01%
Auxílio Transporte	13.566,66	0,07%
Despesas de exercícios anteriores	5.506,59	0,03%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Discricionárias	7.633.765,72	40,22%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	322.853,77	1,70%
Diárias - Civil Funcionários	355.173,52	1,87%
Diárias - Civil Vereadores	248.572,48	1,31%
Material de Consumo	915.084,17	4,82%
Material Distribuição Gratuita	10.725,00	0,06%
Serviços de consultoria	-	0,00%

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br

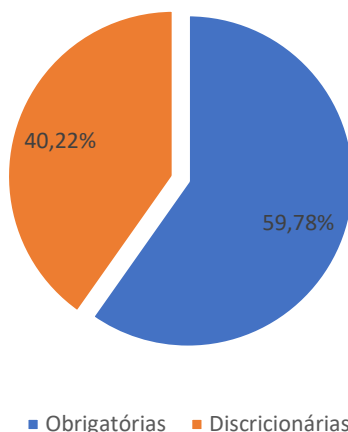


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	741.276,13	3,91%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	4.250.029,22	22,39%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	186.702,12	0,98%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	603.349,31	3,18%
Total	18.979.206,64	

Composição da Despesa até 09/2025



2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de setembro/2025.

Os valores da suplementação foram de:

- R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), autorizado pelo Decreto n.º 4.974 de 09/09/2025, combinado com a Lei Municipal n.º 5.131 de 17/12/2024 (LOA) e alterações.
- R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), autorizado pelo Decreto n.º 4.979 de 30/09/2025, combinado com a Lei Municipal n.º 5.131 de 17/12/2024 (LOA) e alterações.

Quadro 04

Controle Limites de Suplementação

Limite LOA (Lei 5.140/2025)				Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%				
9.118.800,00	30,00	5.373.000,00	17,67	-	-	5.373.000,00	17,67

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$30.396.000,00.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de setembro/2025, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de setembro/2025, assim processou-se:

Quadro 05

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA MINAS GERAIS BALANCETE FINANCEIRO BALANÇO - SETEMBRO DE 2025 - Pagamento			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	-	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	15.971.084,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	22.797.000,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.971.084,66
REPASSE RECEBIDO	22.797.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	15.971.084,66
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.088.781,71
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	REPASSE CONCEDIDO - CM	9.088.781,71
Desbloqueios de Valores em Caixa	-	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	-
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	2.841.526,49	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	Bloqueios de Valores em Caixa	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	3.271.466,69
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.841.526,44	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.302,81
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	49.634,79	RP PROCESSADOS PAGOS	423.813,50
CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	166,05	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.794.350,38
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10.135,44	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	49.634,79
IPREM CAMARA	2.075,22	CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	184,20
DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	81,15	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10.045,07
CEF C/RETENCAO	277.855,31	IPREM CAMARA	2.075,22
DESC PAG INDEVIDO	2.800,00	DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	82,20
PREVEXTREMA C/ RETENCAO	288.506,18	CEF C/RETENCAO	276.873,76
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	12.425,99	DESC PAG INDEVIDO	2.800,00
APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	589.423,51	PREVEXTREMA C/ RETENCAO	345.554,05
Desconto plano Odonto	32,40	TAXAS DE CONCURSO	56.727,36
DESCONTO DE FALTA	220,78	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	13.799,12
ISS C/ RETENCAO	3.421,61	APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	90.289,13
INSS - SERVIDORES	445.652,54	Desconto plano Odonto	43,20
INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	21.474,77	ISS C/ RETENCAO	5.031,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	1.076.867,61	INSS - SERVIDORES	484.164,19
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	60.753,09	INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	26.349,53
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	1.374.898,02
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	55.799,10
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V)	10.137.357,35	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.137.357,35	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI)	7.444.550,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.137.357,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.444.550,83
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.444.550,83
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	35.775.883,84	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	35.775.883,89

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse do duodécimo destinado ao Poder Legislativo, referente ao mês de setembro de 2025, foi efetuado no valor total de **R\$ 2.533.000,00 (dois milhões, quinhentos e**

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

trinta e três mil reais). Este valor foi integralmente creditado na conta 200-5 da Câmara Municipal de Extrema na Caixa Econômica Federal no dia **19/09/2025**. Para este período, não houve aplicação de compensações de saldo remanescente, resultando no repasse integral via TED.

- A contabilização da entrada dos recursos seguiu o Regime de Caixa, enquanto as despesas continuaram a ser registradas pelo Regime de Competência. Adicionalmente, as conciliações bancárias referentes ao período foram elaboradas e, quando necessário, as retenções de Imposto de Renda cabíveis foram realizadas.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 06 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

Despesas Pagas - Até setembro 2025		Análise Vertical
Investimentos	304.312,77	1,91%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	304.312,77	1,91%
Pessoal	9.399.802,64	58,86%
Contratação por Tempo Determinado	104.569,04	0,65%
Efetivos e Comissionados	6.357.300,80	39,81%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	437.474,61	2,74%
Horas Extras	54.863,69	0,34%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevestrema)	822.349,50	5,15%
Subsídios Vereadores	1.436.500,00	8,99%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	186.745,00	1,17%
Custeio	6.266.969,25	39,24%
Diárias - Civil - Funcionários	355.173,52	2,22%
Auxílio-Alimentação	1.195.192,92	7,48%
Auxílio Transporte	13.566,66	0,08%
Diárias - Civil - Vereadores	248.572,48	1,56%
Material de Consumo	444.889,07	2,79%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	575.509,70	3,60%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.822.964,72	17,68%
Obrigações Tributárias e Contributivas	821,14	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	463.932,20	2,90%
Despesas de exercícios anteriores	5.506,59	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	130.115,25	0,81%
Material de Distribuição Gratuita	10.725,00	0,07%
Total	15.971.084,66	

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

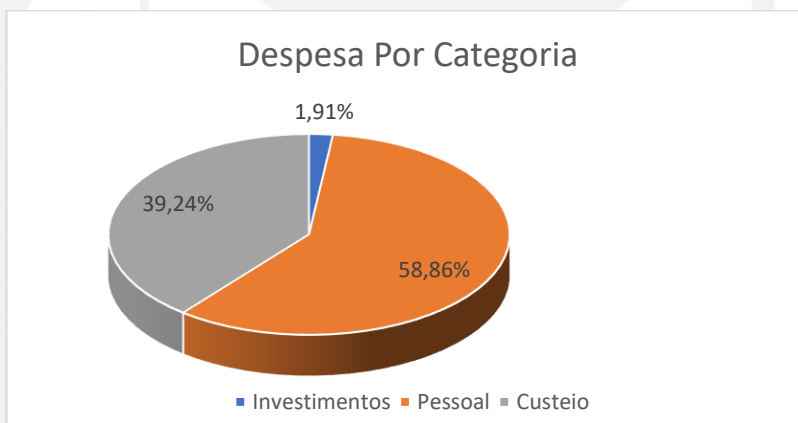
A CASA DO POVO

Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$15.971.084,66 até o final do mês de setembro de 2025, o grupo pessoal representou 58,86%, custeio representou 39,24% e o grupo investimento 1,91% dos pagamentos até o período mencionado.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02, 03 e 06 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

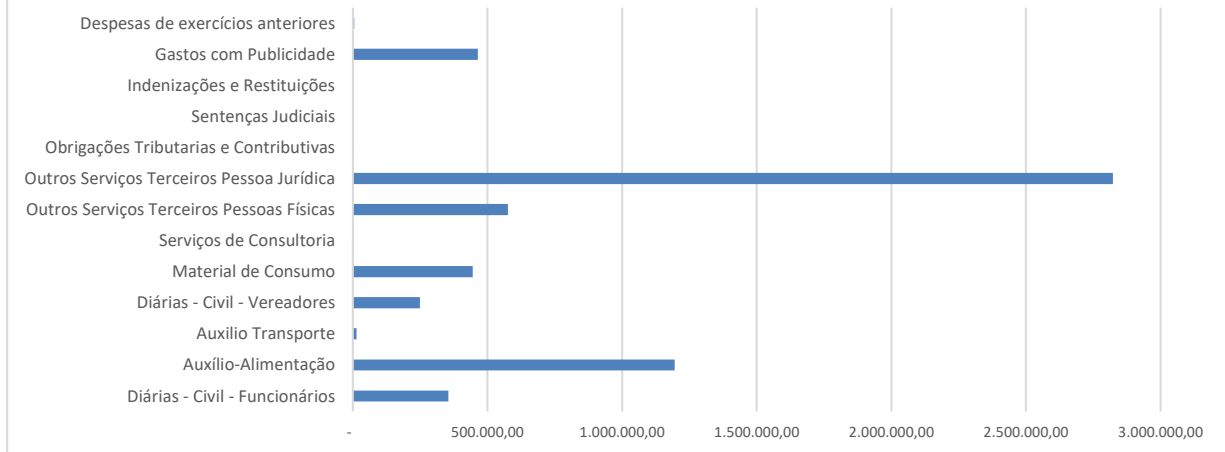
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Despesa de Custeio



Investimento



4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ SETEMBRO/2025

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	423.813,50	16.490.909,52	16.872.014,47	42.708,55
Restos a pagar não processados	53.302,81	-	53.302,81	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	571.459,33	2.841.305,66	2.794.350,33	618.414,66
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	220,78	220,78	-
Total Geral	1.048.575,64	19.332.435,96	19.719.888,39	661.123,21

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

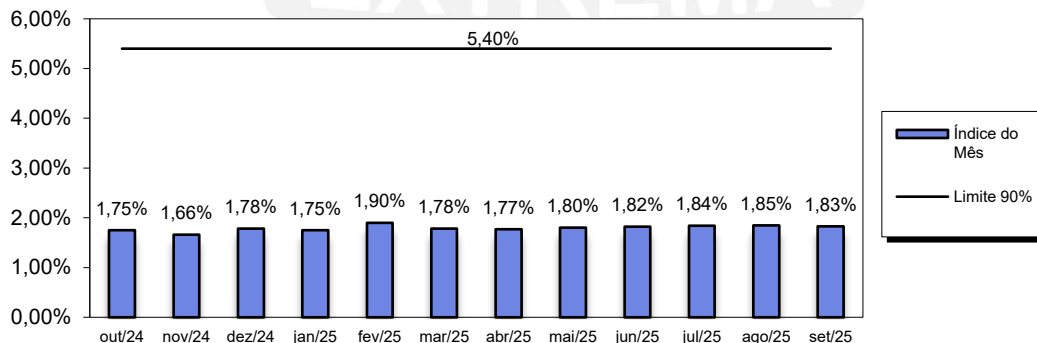
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE OUTUBRO/2024 a SETEMBRO/2025	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$740.811.815,84
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$13.540.839,43
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,83%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
out/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
nov/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,66%
dez/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
jan/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
fev/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,90%
mar/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
abr/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
mai/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%
jun/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
jul/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,84%
ago/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,85%
set/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE OUTUBRO/2024 a SETEMBRO/2025	
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$29.607.000,00
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$11.485.895,78
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (B/A)	38,79%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

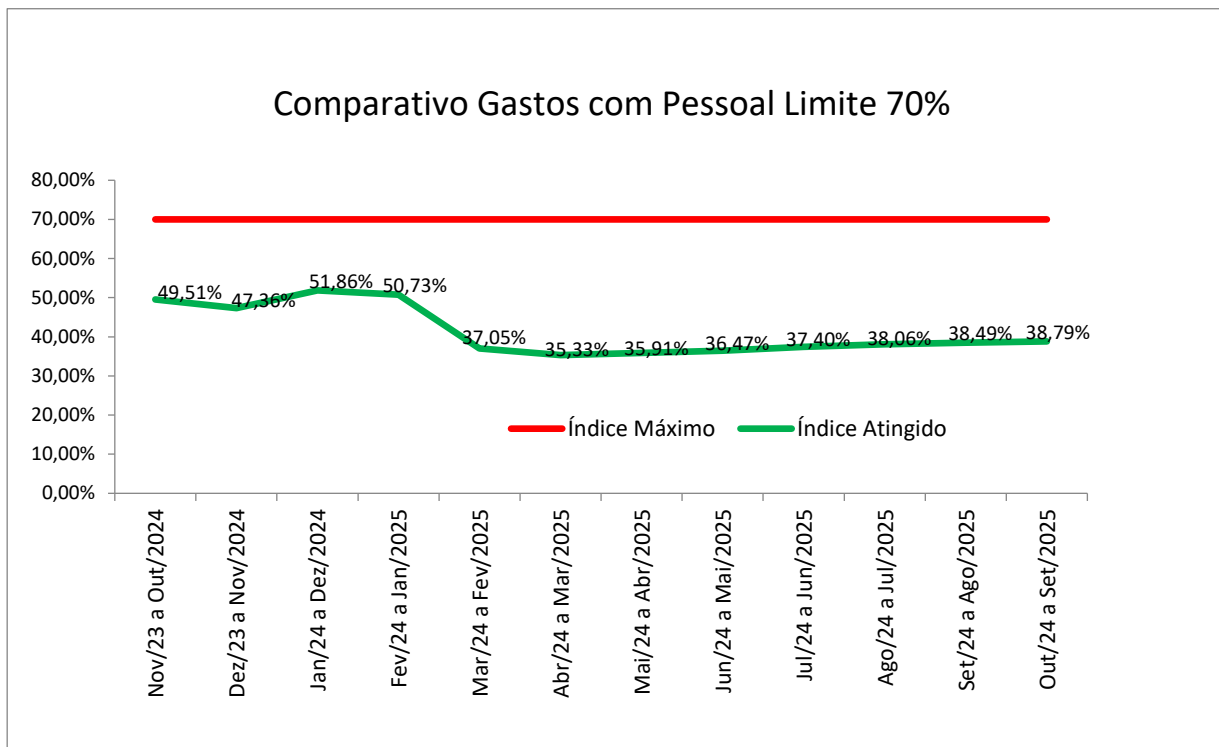
Quadro 11

Referência	Índice Máximo	Índice Atingido	Valor Folha (excluindo os encargos)	Valor da Receita em R\$
Nov/23 a Out/2024	70,00%	49,51%	8.752.715,36	17.678.707,77
Dez/23 a Nov/2024	70,00%	47,36%	8.439.285,42	17.818.707,77
Jan/24 a Dez/2024	70,00%	51,86%	9.312.957,70	17.958.707,77
Fev/24 a Jan/2025	70,00%	50,73%	9.301.790,49	18.335.312,87
Mar/24 a Fev/2025	70,00%	37,05%	10.288.319,62	27.766.000,00
Abr/24 a Mar/2025	70,00%	35,33%	9.902.453,37	28.029.000,00
Mai/24 a Abr/2025	70,00%	35,91%	10.158.449,70	28.292.000,00
Jun/24 a Mai/2025	70,00%	36,47%	10.414.174,69	28.555.000,00
Jul/24 a Jun/2025	70,00%	37,40%	10.778.550,18	28.818.000,00
Ago/24 a Jul/2025	70,00%	38,06%	11.068.053,31	29.081.000,00
Set/24 a Ago/2025	70,00%	38,49%	11.295.607,45	29.344.000,00
Out/24 a Set/2025	70,00%	38,79%	11.485.895,78	29.607.000,00



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO



Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, §1º CF/88 em 2025

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
Fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
Mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
Abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
Mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
Jun/25	2.533.000,00	1.273.941,31	50,29%	70%
Jul/25	2.533.000,00	992.937,26	39,20%	70%
Ago/25	2.533.000,00	859.330,97	33,93%	70%
Set/25	2.533.000,00	889.386,44	35,11%	70%
...				
Totais	22.797.000,00	7.953.233,53	34,89%	70%

(35) 3435.2623

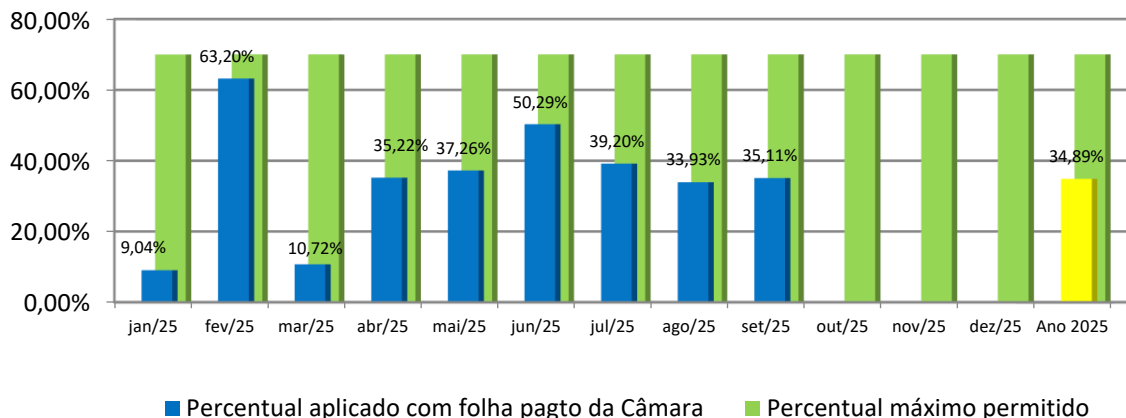
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025



Quadro 13

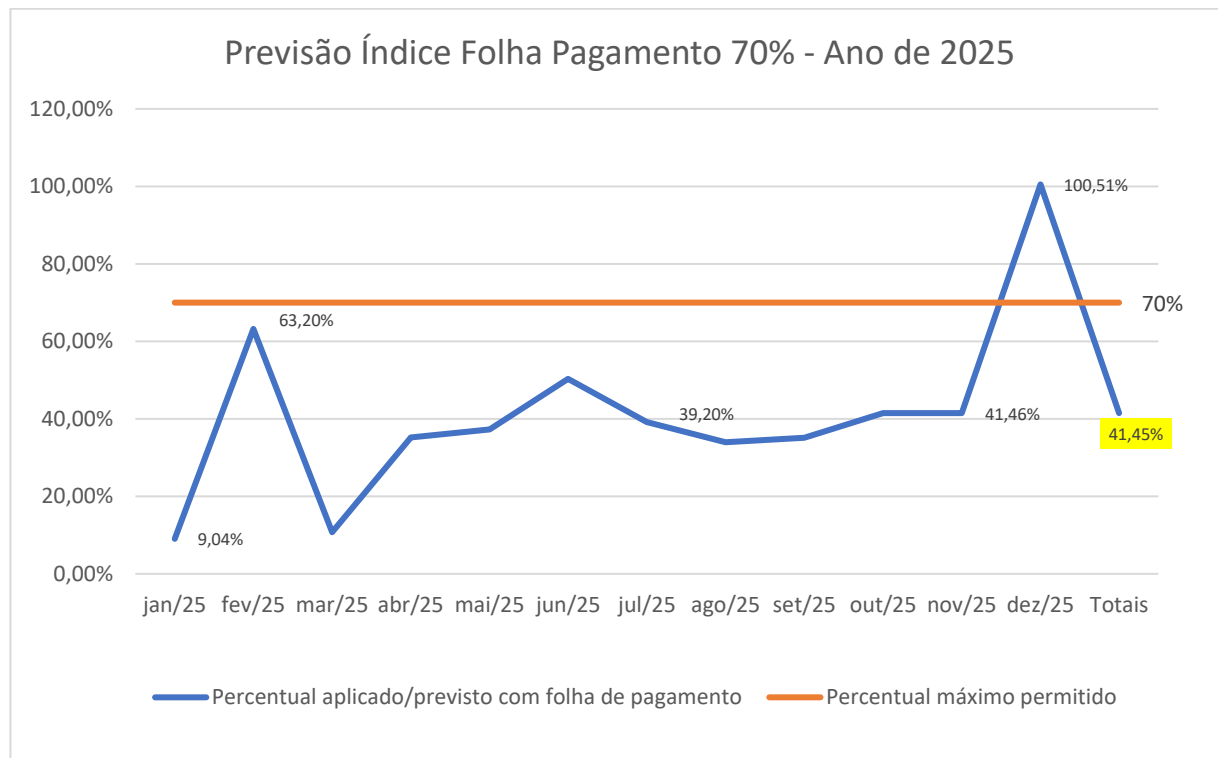
PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
jun/25	2.533.000,00	1.273.941,31	50,29%	70%
jul/25	2.533.000,00	992.937,26	39,20%	70%
ago/25	2.533.000,00	859.330,97	33,93%	70%
set/25	2.533.000,00	889.386,44	35,11%	70%
out/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
nov/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
Dez/25	2.533.000,00	2.545.850,99	100,51%	70%
Totais	30.396.000,00	12.599.676,12	41,45%	70%

Previsão
Realizado
Índice previsto para o final do ano de 2025

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Desta formam, os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total previsto para o ano de 2025 que foi de 41,45%.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE SETEMBRO/2025

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$34.774,64
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.909,86
Valor do subsídio dos vereadores	R\$13.900,00

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O demonstrativo acima, referente ao período de setembro/2025, aponta que o valor do subsídio dos vereadores de R\$ 13.900,00 estaria, à primeira vista, em conformidade com o limite máximo de 40% do subsídio dos Deputados Estaduais, calculado em R\$13.909,86, conforme o Art. 29, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

A interpretação inicial partiu da premissa de que o subsídio de Deputado Estadual a ser utilizado como parâmetro seria de R\$ 34.774,64.

No entanto, novos desdobramentos através do *PARECER TÉCNICO Nº 01-2025*, emitido por esta Controladoria Interna em 06 de outubro de 2025, trouxeram à luz uma divergência nos parâmetros de cálculo conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). O TCE-MG, por meio do Comunicado nº 01/DAUD/2025 e do Relatório Preliminar de Acompanhamento nº 1 (Ação nº 51 do PAF/2025), identificou indícios de irregularidades na fixação dos subsídios.

A principal questão levantada pelo TCE-MG refere-se à aplicação do **princípio da anterioridade**, estabelecendo que o subsídio do Deputado Estadual a ser considerado para fins de cálculo para a Legislatura 2025-2028 é de **R\$ 33.006,39**, valor vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024 (conforme Lei Estadual nº 24.266/2022, Art. 1º, III).

Com base neste parâmetro, o limite máximo constitucional para os subsídios dos vereadores (40% para municípios entre 50.001 e 100.000 habitantes, segundo o Art. 29, VI, "c", da CF/88) seria de:

- 40% de R\$ 33.006,39 = **R\$ 13.202,56**.

A Resolução nº 237/2023 da Câmara Municipal de Extrema, por sua vez, fixou o subsídio em R\$ 13.200,00 a partir de janeiro de 2025 e em **R\$ 13.900,00 a partir de fevereiro de 2025**.

Dessa forma, o valor de R\$ 13.900,00 pago aos vereadores a partir de fevereiro de 2025, e, portanto, também no período de agosto/2025, **aparentemente excede o limite constitucional de R\$ 13.202,56** interpretado pelo TCE-MG.

A Controladoria Interna, em seu Parecer Técnico nº 01/2025, manifestou-se favorável à verossimilhança e consistência da análise financeira do TCE-MG quanto à divergência. Reconhecendo o risco de prejuízo ao erário e a não conformidade com a legislação constitucional sob a ótica do órgão de controle, foi **recomendada a adoção de medida cautelar**, especificamente a suspensão do inciso II do Art. 3º da Resolução nº 237/2023, mantendo o subsídio em R\$ 13.200,00, até que o Processo Administrativo Especial seja concluído e uma decisão definitiva seja proferida.

Conclusão Atualizada para o Período de Setembro/2025: Diante do exposto, e considerando os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Parecer Técnico nº 01/2025 desta Controladoria Interna, o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 13.900,00, pago no mês de setembro/2025, é considerado **potencialmente não conforme** ao limite estabelecido pelo Art. 29, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, sob a ótica da aplicação do princípio da anterioridade e do parâmetro de Deputado Estadual definido pelo TCE-MG. A matéria, de cunho jurídico, está sob análise da Assessoria Jurídica Legislativa para a devida interpretação e adequação. Medidas de precaução foram recomendadas para mitigar riscos de pagamentos indevidos e garantir a boa governança pública.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE SETEMBRO/2025	
Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$75.397.033,91
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$180.700,00
Percentual gasto (B/A * 100)	0,24%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores, referentes ao período de setembro/2025, foram de 0,24% em relação à média das receitas correntes do município. Este percentual se mantém significativamente abaixo do limite máximo de 5% (cinco por cento) estabelecido para a despesa total da Câmara Municipal com a remuneração dos vereadores, incluindo encargos.

O valor da despesa total com a remuneração dos vereadores não contrariou o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal. A Controladoria Interna continuará monitorando a execução orçamentária e financeira para assegurar a conformidade com os preceitos constitucionais.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 16 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.



Quadro 16

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/25	45.096,53	64.673,52	109.770,05	35.415,21	101.338,12	136.753,33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/25	54.856,03	77.210,57	132.066,60	35.716,58	103.108,92	138.825,50	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
mar/25	56.513,06	79.548,27	136.061,33	35.706,51	102.484,61	138.191,12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
abr/25	58.048,11	81.207,38	139.255,49	35.880,04	102.964,19	138.844,23	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mai/25	57.105,86	79.821,46	136.927,32	35.326,71	101.297,39	136.624,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/25	57.279,44	80.185,79	137.465,23	35.579,30	101.948,31	137.527,61	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
jul/25	57.799,27	81.032,26	138.831,53	37.442,81	107.275,09	144.717,90	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ago/25	57.525,18	80.540,36	138.065,54	35.623,09	101.933,01	137.556,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/25	57.415,41	79.963,16	137.378,57	35.286,29	100.969,24	136.255,53	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
nov/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	501.638,89	704.182,77	1.205.821,66	321.976,54	923.318,87	1.245.295,41		

Observações Detalhadas sobre Inconsistências nos Recolhimentos Previdenciários

Em relação aos meses marcados como "NÃO" (fevereiro, março, junho e julho de 2025), que indicam inconsistências entre os valores apurados na folha de pagamento, registrados na contabilidade e o valor efetivamente pago, foram identificadas as seguintes diferenças:

1. INSS Patronal:

- Três diferenças foram verificadas devido a equívocos de lançamento em outras contas, totalizando R\$ 1.489,79 (soma de R\$ 106,32 + R\$ 480,03 + R\$ 903,44). Estas diferenças são referentes a encargos patronais de rescisões de servidores contratados por tempo determinado.
- Uma diferença de R\$ 2,00 paga a menor na Guia de INSS, referente a serviço de Pessoa Jurídica (PJ).

2. PREVEXTREMA Patronal:

- Uma diferença de R\$ 140,63, decorrente de equívoco de lançamento em outra conta (31212020000.P), referente a encargo patronal calculado conforme índice do INPC.

Total das diferenças identificadas: R\$ 1.632,42.

Ações Corretivas: Todas as inconsistências mencionadas foram devidamente comunicadas ao setor de contabilidade, que já está tomando as providências cabíveis para a regularização dos valores e os ajustes contábeis necessários.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br











7. Ações controle interno no mês de setembro de 2025

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis.

Legenda de Status das Atividades

Para facilitar a interpretação dos dados na tabela, utilize os seguintes códigos e seus respectivos significados:

Código	Significado	Contexto / Observação
S 	Sim	A atividade foi desenvolvida com sucesso no período indicado.
N 	Não	A atividade estava planejada, mas não foi executada no período especificado.
NA 	Não se Aplica	A atividade estava prevista para execução, mas não ocorreu devido à ausência de demanda do setor envolvido.
FDS 	Final de Semana	Período sem atividades programadas.
Feriado 	Feriado	Dia de descanso oficial, sem atividades programadas.
Viagem 	Viagem a Serviço	O servidor responsável pelas atividades estava ausente em viagem de trabalho.
Atestado 	Ausência por Atestado	Nenhuma atividade foi executada devido à ausência do servidor por motivo de saúde.
Juri 	Convocação para Júri	O servidor responsável não realizou atividades devido à convocação para participar do tribunal do Júri.



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
 Responsável: Cleber José Couto
 Atualização: 30/09/2025

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno

Mês: Setembro

ATIVIDADES DIÁRIAS				PERÍODO																																
Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Atualizar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.	Planejamento	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Ferido	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S		
2	Checar E-mail.	Verificar e-mail com assuntos relevantes.	Responder e-mails.	Monitoramento	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Ferido	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S		
3	Acompanhamento de obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, emitir alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	1- Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio.	Monitoramento	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Ferido	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S			
4	Acompanhar alertas TCCEMG	Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TCE (E-DCC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-Doc do TCCEMG. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada com indicação do assunto e possível solução do caso.	Monitoramento	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Ferido	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S			
5	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as informações no Portal da Transparência	1- Avaliar site da internet da Câmara Municipal de Extrema. 2- Incluir não conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	NA	NA	S	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Ferido	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	1- Imprimir relatórios de gastos com folha de pagamento no sistema de contabilidade/pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receita. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Ferido	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar ou imprimir relatórios de execução orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Ferido	S	S	S	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA
8	Relatório mensal do controle interno	Avaliar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatórios de execução financeira junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	S	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	Ferido	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA
9	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Leis/Decretos de alteração orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Ferido	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	S	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	
10	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as conciliações bancárias	1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher o relatório conferência de caixa. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Ferido	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	
11	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar recolhimentos previdenciários confrontando os dados do fechamento da folha com os valores contabilizados e pagos.	1- Imprimir relatórios dos sistemas: contabilidade, RH e financeiro. 2- Confrontar dados de cada sistema por meio de planilha. 3- Relatar resultados no relatório mensal do CI.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Ferido	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	S	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	
12	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o repasse financeiro do duodécimo	1- Verificar no extrato da conta movimento se o valor previsto para recebimento do duodécimo foi depositado até o dia 20 de cada mês. 2- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	S	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Ferido	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	
13	Despesas de pequenos vultos	Acompanhar os processos de despesas com pequenos vultos	1- Receber processo da diretoria administrativa. 2- Analisar despesas conforme regimento legal. 3- Emitir opinião quanto a prestação das contas de padramento. 4- Devolver processo para diretoria administrativa.	Monitoramento	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Ferido	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br

